PARECER Nº 04 - CCJ

do Relator, ilustre Deputado Bispo Renato Andrade. O prazo de emenda já se esgotou, e o prazo de apresentação do relatório foi no dia 4. Claro, o Deputado Bispo Renato Andrade pode não ter tido a ocasião de apresentá-lo, porque não houve reunião. De maneira que eu queria, ao mesmo tempo, pedir à nobre Presidenta da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que o inclua em pauta na terça-feira e pedir a V.Exa. compreensão para que possamos votar esses dois projetos na terça-feira. Eu estarei aqui, com certeza, para votá-los. Eu peço a compreensão dos colegas e de V.Exa. porque o meu pedido é em virtude de eu ter estado doente na última sessão e não ter podido comparecer. Muito obrigado a V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa. e solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que, se S.Exa. puder, faça o parecer também na terça-feira.

Paulo R02

fazer o parecer também na terça-feira.

Solicito o Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 62, de autoria do Deputado Cristiano

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 62 /2015
Folha nº 16

Araújo, que "institui a meia entrada em espetáculos teatrais e musicais, exposições de arte, exibições cinematográficas e demais manifestações culturais e esportivas para os portadores de câncer".

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Aprovado o parecer, ratifico as votações em 1° e 2° turnos e a redação final com 15 e 18 votos favoráveis respectivamente.

Esta Presidência retifica: a sessão ordinária não foi encerrada e, sim, suspensa.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão extraordinária.

(Levanta-se a sessão às 15h55min.)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 62 / 2015
Folha nº 17